

SOLIDIPLAN ENGENHARIA LTDA – ME - CNPJ. 13.248.873/0001-60 - IE. 90726028-35
RUA JOUBERT DE CARVALHO, Nº 162 – ZONA 01 – SALA 01 – 1º ANDAR
CEP. 87.013-200 – MARINGÁ-PR
FONE: (44) 3025-5576 - E-MAIL: HELOISA@PRIMELICITACOES.COM.BR

Soo
P

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARACANGUÁ.

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021 – ELABORAÇÃO DE PROJETO

CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO

FABIANO MATIAS, portador do CPF nº. 009.113.399-81 e RG nº. 9.043.471-3 SSP/PR, representante legalmente constituído da proponente SOLIDIPLAN ENGENHARIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 13.248.873/0001-60, com sede à RUA JOUBERT DE CARVALHO, Nº 162 – ZONA 01 – SALA 01 – 1º ANDAR – CEP. 87.013-200, em Maringá – PR, vem, tempestivamente através desta, apresentar CONTRARRAZÕES ao Recurso Administrativo interposto pela empresa LITHA ENGENHARIA LTDA.

Desta forma, requer-se, desde já, o recebimento e acolhimento integral das presentes Contrarrazões ao Recurso Administrativo, na forma prevista em lei, com o seu encaminhamento à autoridade competente para a devida apreciação, requerendo a total e completa procedência.

DA TEMPESTIVIDADE

De pronto, urge registrar a tempestividade das presentes Contrarrazões, mormente porque apresentadas dentro do prazo legal fixado em edital, porquanto, de acordo com o disposto na alínea b, do inciso I, do art. 109, da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993.

DA SÍNTESE FÁTICA


Fabiano Matias
Engenheiro Civil
CREA - PR - 151.815/D

SOLIDIPLAN ENGENHARIA LTDA – ME - CNPJ. 13.248.873/0001-60 - IE. 90726028-35
RUA JOUBERT DE CARVALHO, Nº 162 – ZONA 01 – SALA 01 – 1º ANDAR
CEP. 87.013-200 – MARINGÁ-PR
FONE: (44) 3025-5576 - E-MAIL: HELOISA@PRIMELICITACOES.COM.BR

A Prefeitura Municipal tornou público através da Publicação do Processo Licitatório mediante a **TOMADA DE PREÇO Nº 06/2021** e a na mesma data a empresa SOLIDIPLAN ENGENHARIA LTDA – ME foi devidamente Habilitada.

Inicialmente, esclarece-se que o Edital foi analisado e aprovado pela Assessoria Jurídica da Comissão Licitatória, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.666/93. Ressalta-se que os atos praticados pela Administração através da Comissão do certame público, em seus procedimentos licitatórios, obrigatoriamente, são pautados pelos princípios da isonomia e da legalidade, em consonância com o disposto no artigo 3º da Lei nº 8.666/93:

“Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos”.

Ocorre que a empresa LITHA ENGENHARIA LTDA apresentou recurso relatando que a empresa estaria aplicando um preço inexecutável, justificando fragilidade e distanciamento, fatos estes que não justificam um vale inexecutável.

A empresa SOLIDIPLAN ENGENHARIA LTDA ~e uma empresa atuante no mercado por muitos anos, atendeu mais de 60 administrações públicas com qualidade e excelência, atendeu perfeitamente com todas as condições do edital.

Os documentos técnicos apresentados na licitação comprovam perfeita excelência e capacidade de atendimento e declara desde já que seu preço é extremamente executável.

Em sua proposta de preço a empresa declarou atendimento e que no seu valor estaria incluso todas as despesas, inclusive compromete-se a entregar o projeto contratado no prazo máximo de 75 (setenta e cinco dias) dias com perfeita qualidade e excelência, em todos estes anos a empresa nem se quer foi advertida por qualquer dano que tenha causada a alguma administração pública.

A fim de demonstrar que o Procedimento Licitatório adotou um modelo de edital que melhor atende às suas necessidades, primando pela busca da proposta mais vantajosa e, conseqüentemente, possibilitar

Fabiano Mattias
Engenheiro Civil
CREA PR - 151.815/D

SOLIDIPLAN ENGENHARIA LTDA – ME - CNPJ. 13.248.873/0001-60 - IE. 90726028-35
RUA JOUBERT DE CARVALHO, Nº 162 – ZONA 01 – SALA 01 – 1º ANDAR
CEP. 87.013-200 – MARINGÁ-PR
FONE: (44) 3025-5576 - E-MAIL: HELOISA@PRIMELICITACOES.COM.BR

502
P

alcançar o interesse público, não deixando de preservar os princípios norteadores do processo licitatório na Administração Pública.

Segue proposta com o compromisso e em anexo os atestados de capacidade técnica que comprovam a extrema necessidade:

“PROPOSTA COMERCIAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto Executivo padrão DER, para aprovação junto ao DER para execução de obra de pavimentação asfáltica, drenagem e obras de arte necessárias ao longo do trecho de aproximadamente 8,5 km, que liga o perímetro urbano da Sede do Município a Ponte do Ribeirão Lambari / Prainha Municipal, na estrada Municipal Odilon Donizete Florêncio de Atayde, sentido Município de Sud-Menucci.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PADRÃO DER/SP PARA PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO DA ESTRADA MUNICIPAL ODILON DONIZETE FLORÊNCIO DE ATAYDE, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 8,5 KM, NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUÁ-SP. ESPECIFICAÇÃO COMPLETA CONFORME TERMO DE REFERENCIA.	Serviço	01	R\$ 169.000,00	R\$ 169.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 169.000,00 (CENTO E SESSENTA E NOVE MIL REAIS).					

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias a contar da data prevista no preâmbulo deste edital para recebimento e início da abertura dos envelopes Documentação e Proposta, sendo este, o prazo considerado em caso de omissão.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 75 (setenta e cinco dias) dias da Ordem de Início dos Serviços.

PRAZO DE PAGAMENTO: até 10 dias após a emissão da nota de prestação de serviços, devidamente acompanhados da aprovação do departamento de Engenharia.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

GARANTIA: 12 (doze) meses.

DADOS BANCARIOS: BANCO BS2 – BANCO Nº 218 – AGÊNCIA Nº 0001 – CONTA CORRENTE: 839575-6

MARCA DOS SERVIÇOS: SOLIDIPLAN ENGENHARIA LTDA

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: RAZÃO SOCIAL: SOLIDIPLAN ENGENHARIA LTDA

CNPJ. 13.248.873/0001-60 - IE. 90726028-35

ENDEREÇO: AVENIDA PRUDENTE DE MORAIS, Nº 601 – ZONA 07 - CEP. 87.020 -010 – MARINGÁ-PR

FONE: (44) 3025-5576 - E-MAIL: MILENE@PRIMELICITACOES.COM.BR

BANCO: BANCO BS2 – BANCO Nº 218 – AGÊNCIA Nº 0001 – CONTA CORRENTE: 839575-6

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

NOME: FABIANO MATIAS

CPF: 009.113.399-81 - **CARGO/FUNÇÃO:** SÓCIO ADMINISTRADOR

RG Nº: 9.043.471-3 - **EXPEDIDO POR:** SSP/PR - **NATURALIDADE:** PITANGA – PR

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ENDEREÇO: AVENIDA PRUDENTE DE MORAIS, Nº 601 – ZONA 07 - CEP. 87.020 -010 – MARINGÁ-PR

FONE: (44) 3025-5576 - **E-MAIL:** MILENE@PRIMELICITACOES.COM.BR


Fabiano Matias
Engenheiro Civil
CREA: PR - 151.615/D

SOLIDIPLAN ENGENHARIA LTDA – ME - CNPJ. 13.248.873/0001-60 - IE. 90726028-35
RUA JOUBERT DE CARVALHO, Nº 162 – ZONA 01 – SALA 01 – 1º ANDAR
CEP. 87.013-200 – MARINGÁ-PR
FONE: (44) 3025-5576 - E-MAIL: HELOISA@PRIMELICITACOES.COM.BR

503
P

Se vencedora da licitação, assinará o Contrato Administrativo, na qualidade de representante legal o Sr. FABIANO MATIAS, inscrito no CPF nº 009.113.399-81 portador do RG nº: 9.043.471-3 - Expedido por: SSP/PR, e será responsável técnico pelos serviços o Sr. Sr. FABIANO MATIAS, inscrito no CPF nº 009.113.399-81 portador do RG nº: 9.043.471-3 - Expedido por: SSP/PR, título engenheiro civil, CREA nº PR-151615/D.

DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE ESTÃO INCLUÍDOS NO PREÇO PROPOSTO TODOS OS IMPOSTOS, TAXAS, SEGUROS, DESLOCAMENTO DE PESSOAL, BEM COMO QUAISQUER OUTRAS DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS INCIDENTES ATÉ A EFETIVA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.

Declaramos que, no preço proposto contempla todas as despesas necessárias para o fornecimento, incluem todos os Custos Diretos (CD) e Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) que se refiram ao objeto licitado, tais como: materiais e mão de obra; serviços de terceiros aplicados à própria obra ou em atividade de apoio (p.e. vigilância e transporte); margem de lucro da proponente, locações de máquinas, equipamentos ou de imóveis e instalações auxiliares à obra; tarifas de água, energia elétrica e telecomunicações; seguros, legal ou contratualmente exigidos; encargos sociais e trabalhistas; tributos federais, estaduais e municipais incidentes sobre a atividade econômica ou a obra em si; multas aplicadas pela inobservância de normas e regulamentos; alojamentos e alimentação; vestuário e ferramentas; equipamentos de proteção individual e de segurança; depreciações e amortizações; despesas administrativas e de escritório; acompanhamento topográfico da obra; testes laboratoriais ou outros exigíveis por norma técnica, entre outros.

Declaramos que, No valor global da proposta apresentada deverão estar inclusas as despesas com "IMPOSTOS, FRETES, ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E DEMAIS DESPESAS", pertinentes à prestação de serviços e ao fornecimento de peças e/ou acessórios, ficando vedada qualquer alegação posterior que vise ressarcimento de custos não considerados nos preços cotados.

Declaramos por fim que, concordamos e atendemos com todas as condições contidas no Edital e seus anexos.

Atenciosamente"

Patente, portanto, que a empresa que apresentou o recurso está devidamente equivocada pois o preço é exequível e foi devidamente classificada e habilitada. Deve-se interpretar os preceitos do ato convocatório em conformidade com as leis e a Constituição Federal. Afinal, é ato concretizador e de hierarquia inferior a essas. Antes de observar o Edital e condicionar-se a ele, os licitantes devem verificar a sua legalidade, legitimidade e constitucionalidade. Alocamos o Edital como derradeiro instrumento normativo da licitação, pois regramenta as condições específicas de um dado certame, afunilando a Constituição, as leis, e atos normativos outros infralegais. Porém, não poderá contraditá-los. Afinal, o Edital, antes da execução contratual, seria o derradeiro ato de substancialização da Constituição Federal e das Leis.

Destaca-se o seguinte: o Edital do certame não pode ir de encontro com as leis que tratam do mesmo assunto em virtude da hierarquia existente. Deve tratar tão somente de coisas específicas relativas ao certame. Deve, ainda, haver total intersecção com as normas de hierarquia superior. Não pode tratar, portanto, de assuntos que imponham obrigações e deveres não constantes nas leis em virtude do inciso II do art. 5º da Constituição Federal.


Fabiano Matias
Engenheiro Civil
CREA - PR - 151.615/D

504
P

Os Editais também não podem tratar de forma distinta a atividade econômica legalmente regulamentada. A empresa, como atividade econômica, possui regras, e tais não podem ser interpretadas ou tratadas de forma distinta pelo Edital. Referido princípio impõe à Administração não aceitar qualquer proposta que não se enquadre nas exigências do ato convocatório, desde que tais exigências tenham total relação ou nexos com o objeto da licitação, bem como com a lei e a Constituição. Vejamos que esta é a essência do princípio.

Dessa maneira é o princípio que vincula tanto a Administração quanto os interessados, desde que, como salientado, as regras editalícias estejam em conformidade com a lei e a Constituição. Conforme o art. 3º da Lei nº 8.666/93, a licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Apesar da vinculação do licitante ao Edital, verifica-se que, decorrente do princípio da legalidade, a vinculação ao instrumento é uma regra que tem mais imposição à própria Administração, em vista de ser um ato criado praticamente de forma unilateral por esta. Significa que as regras estipuladas no edital que infringirem direitos dos interessados deverão ser rechaçadas. Se tais regras obrigarem tão somente a Administração, esta deverá observá-las de forma estrita, pois não poderá alegar ou voltar a norma em benefício próprio decorrente da própria torpeza, pois criou-a de forma unilateral.

Quando se falar em vinculação ao instrumento convocatório, há uma regra de obrigatoriedade para que a autoridade não omita regras e condições impostas para a participação e execução do contrato. Assim, o Edital desce às minúcias, não podendo ser abstrato a ponto de haver interpretações dúbias. No caso concreto é que se analisará a possibilidade de algum juízo valorativo quanto à forma de prestação de dado serviço, por exemplo. Determinadas mudanças, quando o fim é atingido, poderão estar protegidas pela instrumentalidade das formas, desde que a boa-fé e a ausência de prejuízo para as partes estejam presentes.

Importante destacar que qualquer quebra do nexos de relação entre o Edital e suas exigências, o objeto da licitação e a execução dos serviços ou aquisição de bens, ensejará a desvinculação ao ato convocatório. Logo, haverá quebra de referido princípio. Precisamos ressaltar que, quando as exigências do ato convocatório forem ilegais, desproporcionais, inconstitucionais, enfim, passíveis de nulidade, a Administração e o licitante não estão obrigados a cumpri-las.


Fábio Matias
Engenheiro Civil
CREA/PR - 151 615/D

SOS
P

Sob o aspecto do licitante, quando houver vantagem desproporcional para esse, a Administração anulará a cláusula ou condição com efeito ex nunc. Erro crasso da autoridade, comissão ou pregoeiro, é a desclassificação de licitante sem base no instrumento convocatório, por exemplo, desclassificação de licitante argumentando ausência de qualificação técnica não exigida no ato convocatório. Importante, assim, a observância dos critérios de julgamento. O ato convocatório legal e constitucional dificilmente será objeto de qualquer tipo de instrumento de impugnação. Logo, é possível a publicação de Edital destituído de vícios insanáveis. Para isso, a legalidade, a razoabilidade, além do bom senso devem se fazer presentes.

O principal artigo da norma geral de licitação referente à vinculação ao ato convocatório é o art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada. O § 4º do art. 41 da Lei nº 8.666/93 é muito incisivo e inquisitivo. A inabilitação irregular, por exemplo, não poderia gerar ou importar na preclusão do direito de participar das fases subsequentes. No pregão eletrônico, por exemplo, a inabilitação gera um efeito quase irreversível para o empresário licitante. Imaginemos um licitante que tenha ofertado o melhor lance, tenha disponibilizado todos os documentos indispensáveis para a execução do contrato (documentos de habilitação e qualificação técnica) e que efetivamente teria condições de executar o objeto. Imaginemos a sua inabilitação destituída de razoável fundamentação, ou mesmo edital que seja tendencioso, que exija qualificação técnica que somente uma ou poucas empresas possuam. Inabilitada a empresa, e precluído o seu direito, pela ordem de classificação logo outra empresa será chamada, apresentará a documentação conforme e erroneamente exigida pelo Edital e será adjudicada no objeto. Em pouco tempo estará assinando o contrato. Enquanto isso, os recursos administrativos, em tese, de nada valem, em vista de se ter arraigados na concepção do órgão determinados posicionamentos. Raramente o superior hierárquico a que foi dirigido o recurso administrativo fará nova fundamentação para reverter a situação do licitante. Quando este propõe ação judicial, dificilmente concede liminar e no julgamento do mérito argumentam que o erro teria um nível inferior ao prejuízo que poderá ser ocasionado à administração se se conceder, por exemplo, o Mandado de Segurança, por meio do qual se pleiteia a adjudicação do objeto por empresa que tivesse direito líquido e certo, pois teria apresentado todos os documentos que deveriam se exigidos para a execução do objeto contratual. Além disso, não podemos esquecer que tais empresas, na maioria das vezes, possuem os mesmos contratos com outros órgãos da administração, às vezes, da mesma esfera política, que não exigiram determinada qualificação, dispensável para a execução do serviço ou venda de bens.

A Administração e o licitante devem verificar se o instrumento convocatório se encontra dentro da constitucionalidade e legalidade exigida. Antes da vinculação ao ato convocatório, existe a vinculação às leis e à Constituição Federal. Administração, licitantes, interessados e contratados, todos estão delimitados


Fabiano Mattias
Engenheiro Civil
CREA: PR - 151.915/D

SOLIDIPLAN ENGENHARIA LTDA – ME - CNPJ. 13.248.873/0001-60 - IE. 90726028-35
RUA JOUBERT DE CARVALHO, Nº 162 – ZONA 01 – SALA 01 – 1º ANDAR
CEP. 87.013-200 – MARINGÁ-PR
FONE: (44) 3025-5576 - E-MAIL: HELOISA@PRIMELICITACOES.COM.BR

pelas condições presentes no instrumento convocatório, desde que este não esteja em desconformidade com os instrumentos normativos de hierarquia superior (art. 41 da Lei n. 8.666/93).

DO PEDIDO

Diante de todo o exposto, requer o recebimento e o acolhimento das presentes CONTRARRAZÕES, a fim de que seja julgado totalmente improcedente o recurso administrativo interposto pela empresa LITHA ENGENHARIA LTDA.

Termos em que,
Pede Deferimento.

Maringá, 17 de novembro de 2021.

Fabiano Matias
Engenheiro Civil
CREA: PR - 151.615/D


SOLIDIPLAN ENGENHARIA LTDA – ME
CNPJ. 13.248.873/0001-60 - IE. 90726028-35

Fabiano Matias
Engenheiro Civil
CREA: PR - 151.615/D

507
P

PLANILHA DE CUSTO		
TOMADA DE PREÇOS 06/2021 - SANTO ANTONIO DO ARACANGUÁ SP		
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR
LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO	1,00	R\$ 10.000,00
ENSAIOS GEOTÉCNICOS	85,00	R\$ 25.500,00
ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EM ESCRITÓRIO	1,00	R\$ 20.000,00
APROVAÇÃO DOS PROJETOS NO D.E.R	1,00	R\$ 5.000,00
PLOTAGEM (IMPRESSÃO)	3,00	R\$ 1.000,00
NOTA FISCAL	1,00	R\$ 13.520,00
VIAGENS	5,00	R\$ 3.500,00
HOSPEDAGEM	10,00	R\$ 1.800,00
LUCRO	1,00	R\$ 88.680,00
	VALOR TOTAL:	R\$ 169.000,00

13.248.873/0001-60
SOLIDIPLAN ENGENHARIA LTDA-ME
Av. Prudente de Moraes, 601 - Mezanino
ZONA 07 - CEP 87.020-010
MARINGÁ - PR


Fabiano Storz
Engenheiro Civil
CREA PR - 151.615/D



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVANHANDAVA

Estado de São Paulo



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS REFERENTES AO CONVITE Nº 002/2021

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (16/07/2021) às dez horas e quinze minutos (10h15m), na sala da Secretaria Municipal da Prefeitura Municipal de Avanhandava à Praça Santa Luzia, 61, nesta cidade, estiveram reunidos, os servidores: Sérgio Augusto de Oliveira, Mateus Damasceno Ferreira e Cristiane da Silva Batista, sob a presidência do primeiro, membros da Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações Públicas para o exercício de 2021, nomeada pelo Decreto nº 3.942/2021, para abertura dos envelopes de proposta referente ao Convite nº 002/2021, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para elaboração de projeto executivo para pavimentação de estrada municipal Avanhandava a divisa de Barbosa, com extensão aproximada de 10,50 km – projeto padrão DER/SP, conforme Anexo I. De início a Comissão de licitação fez constar da presente ata que foram convidadas cinco empresas via e-mail, a saber: **Matiuzzi Engenharia (Uchoa-SP)**, **Centro de Tecnologia em Geoprocessamento (Lins-SP)**, **Carmona Engenharia Rio Preto (São José do Rio Preto-SP)**, **Astec Engenharia (São José do Rio Preto-SP)**, e **Copavel Consult. Engenharia de Estradas e Rodovias (São Paulo-SP)**. Ato seguinte a Comissão constatou que mais quatro empresas manifestaram interesse em participar, a saber: **RGSE Projetos e Engenharia Ltda EPP (São Paulo-SP)**, **Imtraff – Consultoria e Projetos de Engenharia Ltda (Belo Horizonte-MG)**, **RBM Engenharia Ltda (São José do Rio Preto-SP)**, e **Solidiplan Engenharia Ltda (Maringá-PR)**. Ato seguinte a comissão constatou que o resumo do Edital do Convite nº 002/2021, foi publicado no jornal de circulação local (Jornal Acontece, 07.07.2021, pág. 2), bem como disponível na página oficial do município e afixado em lugar público e de costume da Prefeitura Municipal. A seguir a comissão verificou que não houve protocolo de impugnação do presente edital ou ainda qualquer outro ato que impedisse a realização da presente licitação. A Comissão constatou que cinco empresas protocolaram seus envelopes dentro do prazo exigido no edital, a saber: **Matiuzzi Engenharia Ltda, CNPJ. 27.273.742/0001-47**, que não se fez representar, **RBM Engenharia Ltda EPP, CNPJ. 09.596.521/0001-28**, que não se fez representar, **Solidiplan Engenharia Ltda, CNPJ. 13.248.873/0001-60**, representado pelo sócio senhor Fabiano Matias, **Fundação Paulista de Tecnologia e Educação, CNPJ. 51.665.727/0001-29**, que não se fez representar, e **RGSE Projetos e Engenharia Ltda EPP, CNPJ. 38.880.696/0001-60**, representado pelo sócio senhor Alisson Lourenço da Silva. Ato seguinte, foram rubricados e abertos os envelopes de propostas, momento em que a Comissão procedeu análise e classificou de forma crescente de valores, a saber: 1 - **Solidiplan Engenharia Ltda**, pelo valor total de R\$ 103.900,00 (cento e três mil e novecentos reais), 2 – **Fundação Paulista de Tecnologia e Educação Ltda**, pelo valor total de R\$ 121.140,00 (cento e vinte e um mil cento e quarenta reais), 3 - **RGSE Projetos e Engenharia Ltda EPP**, pelo valor total de R\$ 152.692,73 (cento e cinquenta e dois mil seiscentos e noventa e dois reais e setenta e três centavos), 4 – **RBM Engenharia Ltda EPP**, pelo valor total de R\$ 262.500,00 (duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais), e 5 – **Matiuzzi Engenharia Ltda Me**, pelo valor total de

CNPJ: 45.665.890/0001-99

Praça Santa Luzia, 61 - Centro - CEP: 16.360-000 - Avanhandava-SP
Fone: (18) 3651-9200 - Fax: (18) 3651-2103 - www.avanhandava.sp.gov.br


Este documento é uma cópia autêntica do original, assinado digitalmente pelo servidor público responsável, conforme o artigo 10º da Lei nº 11.343/2006 e o artigo 10º da Lei nº 12.527/2012.





PREFEITURA MUNICIPAL DE AVANHANDAVA
Estado de São Paulo



R\$ 308.000,00 (trezentos e oito mil reais), portanto vencedora a empresa Solidiplan Engenharia Ltda, por apresentar a melhor proposta entre as proponentes e estando abaixo do valor orçado pelo setor competente, momento em que foi aberto uso da palavra, não havendo manifestação contrária a classificação, contudo, em razão da não representação de empresas a Comissão deliberou pelo encaminhamento da ata às demais empresa, via e-mail, e consequente abertura de prazo recursal de dois dias úteis, prazo este que se encerrará as dezesseis horas (16h00m) do dia vinte de julho do corrente exercício (20/07/2021), ficando franqueada vistas dos autos aos interessados. A Comissão científica aos interessados que, em havendo interposição do recurso encaminhará o mesmo às demais interessadas para apresentação de contrarrazões e, no prazo legal, encaminhará para autoridade superior para deliberação e, cientificou ainda que não havendo interposição de recurso no prazo ou havendo manifestação expressa de renúncia do direito o processo será encaminhado ao Senhor Prefeito para homologação ou outro ato que julgar conveniente. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão às doze horas e dez minutos (12h10m), momento em que foi redigida a presente ata que lida e considerada de acordo, segue assinada por todos os membros e presentes.


Sérgio Augusto de Oliveira
Presidente
Decreto nº 3.942/2021


Mateus Damasceno Ferreira
Membro
Decreto nº 3.942/2021


Cristiane da Silva Batista
Membro
Decreto nº 3.942/2021

Representantes:


Solidiplan Engenharia Ltda
Fabiano Matias

RGSE Projetos e Engenharia Ltda EPP
Alisson Lourenço da Silva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVANHANDAVA
Estado de São Paulo



Avanhandava/SP, 22 de setembro de 2021.

OFÍCIO Nº 163/2021 – GABINETE DO PREFEITO

Ref. Solicitação de aprovação de projeto de pavimentação da Estrada Municipal AVA-060 ("Estrada Municipal Vereador Rozendo Martins da Silva")

Senhor Diretor,

A par dos meus cumprimentos, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o projeto técnico de pavimentação da Estrada Municipal AVA-060 ("Estrada Municipal Vereador Rozendo Martins da Silva") que interliga os municípios de Avanhandava e Barbosa.

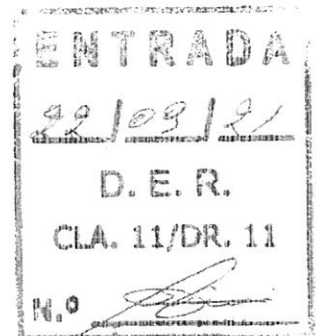
Nesta oportunidade, solicito a Vossa Excelência os préstimos no sentido de atuar visando a aprovação do mencionado projeto, considerando que se trata de uma obra de extrema importância para a região em que se situam os municípios de Avanhandava e Barbosa. A pavimentação da Estrada Municipal AVA-060 ("Estrada Municipal Vereador Rozendo Martins da Silva") trará enormes benefícios para mobilidade de sua população e para o transporte de produtos e mercadorias, trazendo, inclusive, benefícios para a economia regional. Além de ser uma obra aguardada há anos pela população.

Certo de contar com a valorosa atuação de Vossa Excelência, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CIRO AUGUSTO MOURA VENERONI
Prefeito Municipal de Avanhandava

Ao Excelentíssimo Senhor
CARLOS EDUARDO SARTORI VALTIVIESO
DD. Diretor Regional DER/SP – DR 11
Araçatuba/SP



CNPJ: 45.665.890/0001-99

Praça Santa Luzia, 61 - Centro - CEP: 16.360-000 - Avanhandava-SP
Fone: (18) 3651-9200 - Fax: (18) 3651-2103 - www.avanhandava.sp.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

CLA.11_SEÇÃO DE COMUNICAÇÕES

511
P

Protocolo de Recebimento de Documento

Protocolo (número/ano):

1007086/2021

Data/Hora:

05/10/2021 15:24:40



1 0 0 7 0 8 6 / 2 0 2 1

Atenção: Número para consulta do andamento do documento protocolado.
Para consultar o andamento do seu documento acesse www.spdoc.sp.gov.br

Sistema Informatizado Unificado de Gestão Arquivística de Documentos e Informações - SPdoc

<http://10.200.10.19/spdoc/Privado/PreCadastro.aspx> - FÁBIO RODRIGO BOCUTTE - ENC. 1 - CLA.11_SEÇÃO DE COMUNICAÇÕES -
05/10/2021 15:24



Prefeitura Municipal de Barbosa

Estado de São Paulo



CONTRATO Nº 065/2021

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 037/2021

CONVITE Nº 003/2021

Por este instrumento, à **Prefeitura do Município de Barbosa**, com sede à Rua São João, 220 Centro, CNPJ 46.162.178/0001-30, com sede à Rua São João, 220, na cidade de Barbosa/SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor Rodrigo Primo Antunes, RG 33.569.791-4 SSP/SP e CPF 290.349.058-96, residente e domiciliado na Rua Jupιά nº 500, Centro, na cidade de Barbosa/SP, doravante denominada simplesmente Contratante e de outro lado a empresa **Solidiplan Engenharia – Ltda**, devidamente inscrita no CNPJ nº 13.248.873/0001-60, sediada na Av. Prudente de Moraes nº 601, Mezanino, Zona 07, CEP. 87.020-010, na cidade de Maringá/PR, doravante denominada simplesmente Contratada, tem entre si, justos e contratado, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria, referente ao Convite nº 003/2021, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, pelas Cláusulas e condições adiante expostas:

I - OBJETO

1.1 - Contratação de pessoa jurídica para elaboração de projeto executivo para pavimentação de estrada municipal Barbosa a divisa de Avanhadava com extensão aproximada de 6,00 km e o projeto de ponte entre os municípios – projeto padrão DER/SP, conforme descrições constantes do Anexo I.

II – VALOR

R\$ 118.900,00 (cento e dezoito mil e novecentos reais).

III - DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES

3.1 - O prazo da execução do objeto desta licitação será de setenta e cinco dias, contados da assinatura do contrato e expedição da Ordem de Serviço.

3.2 - O prazo de vigência deste contrato será de noventa dias, contados da assinatura do contrato.

3.3 - O prazo de que trata os itens anteriores poderão ser prorrogados a critério da Contratante, na forma do inciso II, c.c., § 1º, do Art. 57 da Lei Federal nº 8666/93, com a anuência do Contratado.

IV - DA COMPROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

4.1 - A Contratada licitante vencedora deverá encaminhar relatório das atividades realizadas.

4.1.1 – O relatório será analisado pelo setor competente que procederá o aceite ou a recusa do objeto.

4.2 - Constatadas não conformidades na prestação de serviço, o setor competente poderá:

a. rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua correção e suspendendo o pagamento até que seja comprovada a conformidade dos serviços;

a.1 na hipótese de correção das não conformidade, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo indicado pelo setor competente, contados da data do recebimento da notificação por escrito;

a.2 na hipótese de não correção, a Contratante poderá determinar o pagamento proporcional ao serviço efetivamente comprovado, advertindo a Contratada para a aplicação das sanções, inclusive rescindindo o contrato.



Prefeitura Municipal de Barbosa

Estado de São Paulo




ORDEM DE SERVIÇO

À EMPRESA: **SOLIDIPLAN ENGENHARIA - LTDA**
CNPJ: 13.248.873/0001-60

Em conformidade com o **PROCESSO Nº 037/2021** e **CONVITE Nº 003/2021**, tendo como objeto contratual **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA MUNICIPAL BARBOSA A DIVISA DE AVANHANDAVA COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 6,00 KM E O PROJETO DE PONTE ENTRE OS MUNICÍPIOS – PROJETO PADRÃO DER/SP**, fica a empresa autorizada a iniciar os serviços contratados a partir dessa data que faz parte integrante do **CONTRATO Nº 065/2021**, celebrado entre as partes, venho emitir a presente Ordem de Serviço, dando cumprimento ao prazo estabelecido de acordo com a proposta apresentada por Vossa Senhoria.

Desta forma, solicitamos que conste no corpo da Nota Fiscal o referido número do Convite e Contrato supra mencionado, e que os serviços sejam executados de acordo com a Proposta e Prazos estipulados, tudo em consonância com normas do Processo nº 037/2021.

Barbosa, 04 de Agosto de 2021.


RODRIGO PRIMO ANTUNES
Prefeito Municipal

Recebi uma via do presente em 11 / 08 / 2021.

Empresa: **SOLIDIPLAN ENGENHARIA - LTDA**

Representante legal: FABIANO MATIAS

Assinatura: 



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

514
P

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

3444/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional **FABIANO MATIAS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FABIANO MATIAS**

RNP: 1715108310

Registro: **PR-151615/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **1720213027732** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **22/06/2021** Baixada em: **22/06/2021** Forma de registro: **Substituição**
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **SOLIDIPLAN ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE PIÊN** CNPJ: **76.002.666/0001-40**

Rua: **RUA AMAZONAS** Nº: **373**

Complemento: **PREFEITURA MUNICIPAL** Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PIEN** UF: **PR** CEP: **83860-000**

Contrato: **ATA REGISTRO DE PREÇO 089/2019** celebrado em **29/03/2019** Vinculado a ART: **1720211997122**

Valor do contrato: **R\$ 17.994,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **ESTRADA MUNICIPAL KO-002** Nº: **S/Nº**

Bairro: **VILA RURAL**

Cidade: **PIEN**

UF: **PR**

CEP: **83860-000**

Coordenadas Geográficas: **-26,106343 x -49,440278**

Endereço da obra/serviço: **RUA BELO HORIZONTE** Nº: **S/Nº**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PIEN**

UF: **PR**

CEP: **83860-000**

Coordenadas Geográficas: **-26,100847 x -49,427573**

Endereço da obra/serviço: **RUA DIADEMA** Nº: **S/Nº**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PIEN**

UF: **PR**

CEP: **83860-000**

Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: **ESTRADA CAMPINA DOS MAIAS** Nº: **S/Nº**

Bairro: **VILA RURAL**

Cidade: **PIEN**

UF: **PR**

CEP: **83860-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **29/03/2019** Conclusão efetiva: **29/03/2020**

Finalidade: **Infra-estrutura**

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 194315/2021.

CAT nº 3444/2021 de 22/06/2021, página 1 de 5





Proprietário: MUNICÍPIO DE PIÊN

CNPJ: 76.002.666/0001-40

Atividade Técnica: **1- Elaboração** Anteprojeto, Projeto de obras de terra terraplenagem, 3,34 KM; **2- Elaboração** Anteprojeto, Projeto de obras de terra corte, 3,34 KM; **3- Elaboração** Anteprojeto, Projeto de obras de terra escavação, 3,34 KM; **4- Elaboração** Anteprojeto, Projeto de obras de terra compactação, 3,34 KM; **5- Elaboração** Anteprojeto, Projeto de obras de terra aterro, 3,34 KM; **6- Elaboração** Anteprojeto, Projeto de traçado viário para rodovias, 3,34 KM; **7- Elaboração** Anteprojeto, Projeto de traçado de cidade, 3,34 KM; **8- Elaboração** Anteprojeto, Projeto de sinalização viária, 3,34 KM; **9- Elaboração** Anteprojeto, Projeto de sinalização cicloviária, 3,34 KM; **10- Elaboração** Anteprojeto, Projeto de sinalização rodoviária, 3,34 KM; **11- Elaboração** Anteprojeto, Projeto de sinalização urbana, 3,34 KM; **12- Elaboração** Anteprojeto, Dimensionamento, Projeto de sistemas de drenagem para obras civis boca de lobo, 3,34 KM; **13- Elaboração** Anteprojeto, Dimensionamento, Projeto de sistemas de drenagem para obras civis canaletas, 3,34 KM; **14- Elaboração** Anteprojeto, Dimensionamento, Projeto de sistemas de drenagem para obras civis descida d'água, 3,34 KM; **15- Elaboração** Anteprojeto, Dimensionamento, Projeto de sistemas de drenagem para obras civis galeria, 3,34 KM; **16- Elaboração** Anteprojeto, Dimensionamento, Projeto de sistemas de drenagem para obras civis meio-fio, 3,34 KM; **17- Elaboração** Anteprojeto, Dimensionamento, Projeto de sistemas de drenagem para obras civis poço de visita para drenagem, 3,34 KM; **18- Elaboração** Anteprojeto, Dimensionamento, Projeto de sistemas de drenagem para obras civis sarjeta, 3,34 KM; **19- Elaboração** Anteprojeto, Dimensionamento, Projeto de sistemas de drenagem para obras civis travessia, 3,34 KM; **20- Elaboração** Anteprojeto, Dimensionamento, Projeto de infraestrutura para vias urbanas, 3,34 KM; **21- Elaboração** Anteprojeto, Dimensionamento, Projeto de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 3,34 KM; **22- Elaboração** Anteprojeto, Dimensionamento, Projeto de defensas para rodovias, 3,34 KM; **23- Elaboração** Anteprojeto, Dimensionamento, Projeto de cercamento por alambrado ou grades, 3,34 KM; **24- Elaboração** Anteprojeto, Dimensionamento, Projeto de ciclovia, 6,68 KM; **25- Elaboração** Anteprojeto, Dimensionamento, Projeto de estradas rurais, 3,34 KM; **26- Elaboração** Anteprojeto, Projeto de estudos ambientais, 3,34 KM; **27- Elaboração** Anteprojeto, Projeto de impacto ambiental, 3,34 KM; **28- Elaboração** Anteprojeto, Dimensionamento, Projeto de pavimentação asfáltica para rodovias, 3,34 KM; **29- Elaboração** Anteprojeto, Projeto de viabilidade ambiental, 3,34 KM; **30- Execução** Anteprojeto, Levantamento, Projeto de levantamento topográfico planialtimétrico, 3,34 KM; **31- Execução** Anteprojeto, Levantamento, Projeto de curvas de nível topográficas, 3,34 KM; **32- Execução** Anteprojeto, Levantamento, Projeto de levantamento topográfico altimétrico, 3,34 KM; **33- Execução** Anteprojeto, Levantamento, Projeto de levantamento topográfico planimétrico, 3,34 KM; **34- Execução** Análise, Ensaio, Laudo de compactação de solos, 18 UNID; **35- Execução** Análise, Ensaio, Laudo de compactação - terraplenagem, 18 UNID; **36- Execução** Análise, Ensaio, Laudo de ensaio físico de solos, 18 UNID; **37- Execução** Análise, Ensaio, Laudo de estudos geotécnicos, 18 UNID; **38- Execução** Análise, Ensaio, Laudo de sondagem geotécnica a trado, 18 UNID; **39- Execução** Análise, Coleta de dados, Levantamento de sistema de transporte rodoviário, 3,34 KM; **40- Execução** Análise, Coleta de dados, Levantamento de sistema de transporte urbano, 3,34 KM; **41- Execução** Análise, Ensaio, Laudo de ensaio físico para controle tecnológico, 18 UNID; **42- Elaboração** de orçamento de infraestrutura rodoviária, 1 UNID; **43- Elaboração** de orçamento de infraestrutura para vias urbanas, 1 UNID

Observações:

ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO E PROJETO DE CALÇADAS E ACESSIBILIDADE.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3444/2021

22/06/2021 15:29

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 184315/2021.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

SLS
P

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 184315/2021.

CAT nº 3444/2021 de 22/06/2021, página 2 de 5





Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

www.piên.pr.gov.br

556
P

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **SOLIDIPLAN ENGENHARIA LTDA – ME** inscrita no CNPJ 13.248.873/0001-60 registro no Crea: PR-61.420 através de seu responsável técnico Engenheiro Civil **Fabiano Matias Crea: PR-151.615/D** e RNP: 1715108310, executou os serviços no prazo estipulado com excelente qualidade e técnica, conforme descrito na ART nº 1720213027732, conforme informações abaixo:

Contratante: MUNICÍPIO DE PIÊN

Endereço da obra: ESTRADA RURAL CAMPINA DOS MAIAS, ESTRADA RURAL KO-002, RUA BELO HORIZONTE E RUA DIADEMA.

Área total: 53.440,00 M².

Área total: 3.340,00 METROS LINEARES.

Data de início: 29/03/2019.

Data da conclusão: 29/03/2020.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

Contratação de empresa especializada para elaboração de anteprojeto, projeto básico e projeto executivo de engenharia rodoviária/viária, rural e urbana da Estrada Rural Campina dos Maias, Estrada Rural KO-002, Rua Belo Horizonte e Rua Diadema e controle tecnológico completo, segue abaixo descrição dos serviços detalhados com área de 3.340,00 metros lineares e 53.440,00 m²:

- Projeto de pavimentação com dimensionamento em CAUQ.
- Projeto de infraestrutura completo.
- Elaboração de memorial descritivo completo.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 1843151/2021.

CAT nº 3444/2021 de 22/06/2021, página 3 de 5





Prefeitura Municipal de Piên

www.piên.pr.gov.br

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

- Dimensionamento de todas as camadas do pavimento e drenagem.
- Projeto de sinalização viária horizontal, vertical e cicloviária completo.
- Projeto de calçadas e ciclovia completo.
- Projeto de terraplenagem com quantitativo de corte e aterro e escavação.
- Projeto de obras complementares completo.
- 18 Unidades de execução de ensaios geotécnicos de controle tecnológico de Índice de Suporte Califórnia (CBR) com laudo.
- 18 Unidades de execução de ensaios geotécnicos de controle tecnológico de limite de liquidez com laudo.
- 18 Unidades de execução de ensaios geotécnicos de controle tecnológico de limite de plasticidade com laudo.
- 18 Unidades de execução de ensaios geotécnicos de controle tecnológico de granulometria com laudo.
- 18 Unidades de execução de ensaios geotécnicos de controle tecnológico de proctor e densidade in-situ com laudo.
- 18 Unidades de execução de ensaios geotécnicos de controle tecnológico de permeabilidade de amostras indeformada com laudo.
- Projeto de drenagem completo com dimensionamento, com os dispositivos de boca de lobo, canaletas, descidas d'água, galerias, meio fio, poço de visita, sarjeta, travessia, dissipadores, bacias de contenção de águas pluviais, drenos longitudinais etc.

517
P

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 184315/2021.

CAT nº 3444/2021 de 22/06/2021, página 4 de 5





Prefeitura Municipal de Piên

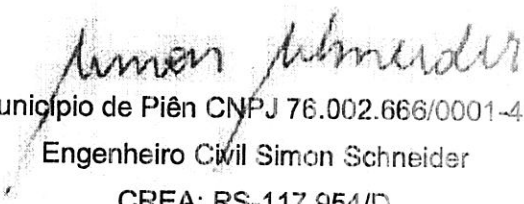
Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

www.piên.pr.gov.br

518
D

- Execução de levantamento topográfico completo planialtimétrico, altimétrico, curva de nível e planimétrico.
- Projeto de traçado viário para rodovia e cidade (geométrico).
- Projeto de acessibilidade completo.
- Análise, coleta de dados, levantamento de sistemas de transporte rodoviário e urbano (estudo de tráfego).
- Compatibilização de todos os projetos.
- Projeto de viabilidade ambiental.
- Projeto de estudos ambientais.
- Projeto de impacto ambiental.
- Projeto de obras complementares cercas, defensas.
- Elaboração de orçamento e cronograma físico financeiro completo.
- Aprovação de todos os projetos e orçamento junto ao DER-PR, Paranaidade e Prefeitura Municipal de Piên.

Piên, 22 de Junho de 2021.


Município de Piên CNPJ 76.002.666/0001-40
Engenheiro Civil Simon Schneider
CREA: RS-117.954/D
CREA: PR-VISTO PR 70.380
RNP: 2203274565
CPF 021.904.219-50

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 184315/2021.

CAT nº 3444/2021 de 22/06/2021, página 5 de 5





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

3762/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional **FABIANO MATIAS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FABIANO MATIAS**

RNP: 1715108310

Registro: **PR-151615/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **1720213035395** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
 Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço Registrada em: 22/06/2021 Baixada em: 22/06/2021** Forma de registro: **Substituição**
 Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **SOLIDIPLAN ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA** CNPJ: **95.585.444/0001-42**

Rua: **RUA ELPÍDIO DOS SANTOS** Nº: **541**

Complemento: **PREFEITURA MUNICIPAL** Bairro: **CENTRO**

Cidade: **HONORIO SERPA** UF: **PR** CEP: **85548-000**

Contrato: **CONTRATO Nº 152/2019** celebrado em **07/11/2019** Vinculado a ART: **1720212968088**

Valor do contrato: **R\$ 53.300,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA JÚLIO SCHEIBE** Nº: **S/Nº**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **HONORIO SERPA**

UF: **PR**

CEP: **85548-000**

Coordenadas Geográficas: **-26,142874 x -52,380613**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA SILVIO NEGRELLO** Nº: **S/Nº**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **HONORIO SERPA**

UF: **PR**

CEP: **85548-000**

Coordenadas Geográficas: **-26,137982 x -52,393512**

Endereço da obra/serviço: **RODOVIA PR-562** Nº: **S/Nº**

Bairro: **RODOVIA**

Cidade: **HONORIO SERPA**

UF: **PR**

CEP: **85548-000**

Coordenadas Geográficas: **-26,138413 x -52,393687**

Data de início: **07/11/2019** Conclusão efetiva: **07/09/2020**

Finalidade: **Infra-estrutura**

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 196818/2021.

CAT nº 3762/2021 de 05/07/2021, página 1 de 5





50
R

Proprietário: MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA

CNPJ: 95.585.444/0001-42

Atividade Técnica: **1- Elaboração** Anteprojeto, Projeto de obras de terra terraplenagem, 345229,66 M2; **2- Elaboração** Anteprojeto, Projeto de obras de terra corte, 345229,66 M2; **3- Elaboração** Anteprojeto, Projeto de obras de terra escavação, 345229,66 M2; **4- Elaboração** Anteprojeto, Projeto de obras de terra compactação, 345229,66 M2; **5- Elaboração** Anteprojeto, Projeto de obras de terra aterro, 345229,66 M2; **6- Elaboração** Anteprojeto, Projeto de traçado viário para rodovias, 345229,66 M2; **7- Elaboração** Anteprojeto, Projeto de traçado de cidade, 345229,66 M2; **8- Elaboração** Anteprojeto, Projeto de sinalização viária, 345229,66 M2; **9- Elaboração** Anteprojeto, Projeto de sinalização cicloviária, 345229,66 M2; **10- Elaboração** Anteprojeto, Projeto de sinalização rodoviária, 345229,66 M2; **11- Elaboração** Anteprojeto, Projeto de sinalização urbana, 345229,66 M2; **12- Elaboração** Anteprojeto, Dimensionamento, Projeto de sistemas de drenagem para obras civis boca de lobo, 345229,66 M2; **13- Elaboração** Anteprojeto, Dimensionamento, Projeto de sistemas de drenagem para obras civis canaleta, 345229,66 M2; **14- Elaboração** Anteprojeto, Dimensionamento, Projeto de sistemas de drenagem para obras civis descida d'água, 345229,66 M2; **15- Elaboração** Anteprojeto, Dimensionamento, Projeto de sistemas de drenagem para obras civis galeria, 345229,66 M2; **16- Elaboração** Anteprojeto, Dimensionamento, Projeto de sistemas de drenagem para obras civis meio-fio, 345229,66 M2; **17- Elaboração** Anteprojeto, Dimensionamento, Projeto de sistemas de drenagem para obras civis poço de visita para drenagem, 345229,66 M2; **18- Elaboração** Anteprojeto, Dimensionamento, Projeto de sistemas de drenagem para obras civis sarjeta, 345229,66 M2; **19- Elaboração** Anteprojeto, Dimensionamento, Projeto de sistemas de drenagem para obras civis travessia, 345229,66 M2; **20- Elaboração** Anteprojeto, Dimensionamento, Projeto de infraestrutura para vias urbanas, 345229,66 M2; **21- Elaboração** Anteprojeto, Dimensionamento, Projeto de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 345229,66 M2; **22- Elaboração** Anteprojeto, Dimensionamento, Projeto de defensas para rodovias, 345229,66 M2; **23- Elaboração** Anteprojeto, Dimensionamento, Projeto de cercamento por alamedado ou grades, 345229,66 M2; **24- Elaboração** Anteprojeto, Dimensionamento, Projeto de ciclovia, 345229,66 M2; **25- Elaboração** Anteprojeto, Projeto de estudos ambientais, 345229,66 M2; **26- Elaboração** Anteprojeto, Projeto de impacto ambiental, 345229,66 M2; **27- Elaboração** Anteprojeto, Dimensionamento, Projeto de pavimentação asfáltica para rodovias, 345229,66 M2; **28- Elaboração** Anteprojeto, Projeto de viabilidade ambiental, 345229,66 M2; **29- Execução** Anteprojeto, Levantamento, Projeto de levantamento topográfico planialtimétrico, 345229,66 M2; **30- Execução** Anteprojeto, Levantamento, Projeto de curvas de nível topográficas, 345229,66 M2; **31- Execução** Anteprojeto, Levantamento, Projeto de levantamento topográfico altimétrico, 345229,66 M2; **32- Execução** Anteprojeto, Levantamento, Projeto de levantamento topográfico planimétrico, 345229,66 M2; **33- Execução** Análise, Ensaio, Laudo de compactação de solos, 14 UNID; **34- Execução** Análise, Ensaio, Laudo de compactação - terraplenagem, 14 UNID; **35- Execução** Análise, Ensaio, Laudo de ensaio físico de solos, 14 UNID; **36- Execução** Análise, Ensaio, Laudo de estudos geotécnicos, 14 UNID; **37- Execução** Análise, Ensaio, Laudo de sondagem geotécnica a trado, 14 UNID; **38- Execução** Análise, Coleta de dados, Levantamento de sistema de transporte rodoviário, 345229,66 M2; **39- Execução** Análise, Coleta de dados, Levantamento de sistema de transporte urbano, 345229,66 M2; **40- Execução** Análise, Ensaio, Laudo de ensaio físico para controle tecnológico, 14 UNID; **41- Elaboração** de orçamento de infraestrutura rodoviária, 1 UNID; **42- Elaboração** de orçamento de infraestrutura para vias urbanas, 1 UNID

Observações:

ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO E PROJETO DE CALÇADAS E ACESSIBILIDADE.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3762/2021

08/07/2021 16:10

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 196818/2021.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 196818/2021.

CAT nº 3762/2021 de 05/07/2021, página 2 de 5





PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
Estado do Paraná

CNPJ: 95.585.444/0001-42

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **SOLIDIPLAN ENGENHARIA LTDA – ME** inscrita no **CNPJ 13.248.873/0001-60** registro no Crea: PR-61.420 através de seu responsável técnico Engenheiro Civil **Fabiano Matias** Crea: PR-151.615/D e **RNP: 1715108310**, executou os serviços no prazo estipulado com excelente qualidade e técnica, conforme descrito na **ART nº 1720213035395**, conforme informações abaixo:

Contratante: MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA

Endereço da obra: AVENIDA JÚLIO SCHEIBE, AVENIDA SILVIO NEGRELLO E
RODOVIA PR-562.

Área total: 345.229,66 M².

Área total: 6.500,00 METROS LINEARES.

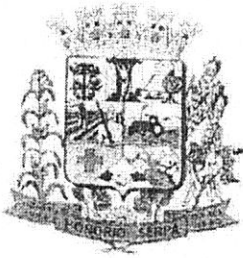
Data de início: 07/11/2019.

Data da conclusão: 07/09/2020.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

Contratação de empresa especializada para elaboração de anteprojeto, projeto básico e projeto executivo de engenharia rodoviária e urbana da Avenida Júlio Scheibe, Avenida Silvio Negrello e Rodovia PR-562 e controle tecnológico completo, segue abaixo descrição dos serviços detalhados com área de 6.500,00 metros lineares e 345.229,66 m²:

- Projeto de pavimentação com dimensionamento em CAUQ.
- Projeto de infraestrutura completo.
- Elaboração de memorial descritivo completo.



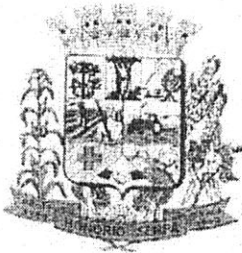
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
Estado do Paraná
CNPJ: 95.585.444/0001-42
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

- Dimensionamento de todas as camadas do pavimento e drenagem.
- Projeto de sinalização viária horizontal, vertical e cicloviária completo.
- Projeto de calçadas e ciclovia completo.
- Projeto de terraplenagem com quantitativo de corte, aterro e escavação.
- Projeto de obras complementares completo.
- 14 Unidades de execução de ensaios geotécnicos de controle tecnológico de Índice de Suporte Califórnia (CBR) com laudo.
- 14 Unidades de execução de ensaios geotécnicos de controle tecnológico de limite de liquidez com laudo.
- 14 Unidades de execução de ensaios geotécnicos de controle tecnológico de limite de plasticidade com laudo.
- 14 Unidades de execução de ensaios geotécnicos de controle tecnológico de granulometria com laudo.
- 14 Unidades de execução de ensaios geotécnicos de controle tecnológico de proctor e densidade in-situ com laudo.
- 14 Unidades de execução de ensaios geotécnicos de controle tecnológico de permeabilidade de amostras indeformada com laudo.
- Projeto de drenagem completo com dimensionamento, com os dispositivos de boca de lobo, canaleta, descida d'água, galeria, meio fio, poço de visita, sarjeta, travessia, dissipador de energia, bacia de contenção de água pluvial, dreno longitudinal etc.
- Execução de levantamento topográfico completo planialtimétrico, altimétrico, curva de nível e planimétrico.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 196918/2021.

CAT nº 3762/2021 de 05/07/2021, página 4 de 5





PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
Estado do Paraná
CNPJ: 95.585.444/0001-42
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

- Projeto de traçado viário para rodovia e cidade (geométrico).
- Projeto de acessibilidade completo.
- Análise, coleta de dados, levantamento de sistemas de transporte rodoviário e urbano (estudo de tráfego).
- Compatibilização de todos os projetos.
- Projeto de viabilidade ambiental.
- Projeto de estudo ambiental.
- Projeto de impacto ambiental.
- Projeto de obras complementares cercas, defensas.
- Elaboração de orçamento e cronograma físico financeiro completo.
- Aprovação de todos os projetos e orçamento junto ao DER-PR, Paranaidade e Prefeitura Municipal de Honório Serpa.

Honório Serpa, 01 de Julho de 2021.

Renato Costella
CREA-PR 187.115/D
Diretor Depto. Engenharia
Decreto 99/2021

Município de Honório Serpa CNPJ 95.585.444/0001-42
Engenheiro Civil Renato Costella

CREA: PR-187.115/D
RNP: 1719356882
CPF: 041.989.979-00



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

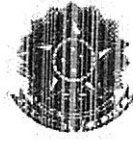
Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

**ENGENHEIRO CIVIL
FABIANO MATIAS**

Carteira Profissional: PR-151615/D
Acervo Técnico Nº.: **2362/2019**
Selos de autenticidade: **A 053399**

RNP Nº: 1715108310
Protocolo Nº.: **2019/00181609**

525
P

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

FABIANO MATIAS

Carteira Profissional: PR-151615/D

Acervo Técnico Nº.: 2362/2019

Selos de autenticidade: A 053399

RNP Nº.: 1715108310

Protocolo Nº.: 2019/00181609

ART Nº.: 20191731467 0..... Registrada: 07/05/2019.....
 ART Correspons.: 20183657440
 Empresa Executora.: PLANENGE ENGENHARIA LTDA - ME.....
 Contratante(s).....: MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO - CNPJ/CPF:
 75.904.524/0001-06.....
 Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica...: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA.....
 Serviço Contratado...: PROJETO ESTRUTURAL.....
 PROJETO HIDRÁULICO.....
 PROJETO ELÉTRICO.....
 PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS.....
 PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS.....
 PROJETO DE ACESSIBILIDADE.....
 OUTROS.....
 ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS.....
 Dimensão.....: 2.605,08 M2..... Área Existente: 0,00 M2
 Área Ampliada.....: 0,00 M2 Área de Reforma: 0,00 M2
 Dados Complementares: 0,00
 Local da Obra.....: R GUARAPUAVA, 1582 ESCOLA MUNICIPAL CENTRO L. LOTE A
 Q. 74.....
 Município/Estado....: CAMPO MOURAO/PR.....
 Data de Início.....: 20/07/2018..... Data de Conclusão: 18/10/2018.....
 Docto de Conclusão...:
 Descr. Compl. Serv...: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS
 COMPLEMENTARES E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS PARA
 CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL GURILÂNDIA E QUADRA
 POLIESPORTIVA, COM ÁREA TOTAL DE 2.605,08 M²,
 LOCALIZADA NA CIDADE DE CAMPO MOURÃO PR. - 13
 ENSAIOS DE SPT (STANDARD PENETRATION TEST), PARA
 ESTUDO GEOTÉCNICOS, COM LAUDO; - LEVANTAMENTO
 TOPOGRÁFICO COMPLETO, PLANIALTIMÉTRICO, ALTIMÉTRICO,
 CURVAS DE NÍVEL; - PROJETO DE FUNDAÇÕES, COM
 DIMENSIONAMENTO DE ESTACAS E BLOCOS; - PROJETO DE
 TERRAPLENAGEM E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA; - PROJETO
 ESTRUTURAL EM CONCRETO ARMADO COMPLETO; - PROJETO
 ESTRUTURAL DE MUROS DE CONTENÇÕES E ARRIMOS; -
 PROJETO DE ESTRUTURA METÁLICA COMPLETO, COBERTURAS E
 QUADRA POLIESPORTIVA; - PROJETO ESTRUTURAL EM
 CONCRETO ARMADO PARA BASE E RESERVATÓRIO ELEVADO,
 COM CAPACIDADE DE 69.000,00 LITROS DE ÁGUA; -
 PROJETO ESTRUTURAL PARA RESERVATÓRIO ENTERRADO, COM
 CAPACIDADE DE 15.000,00 LITROS DE ÁGUA; - PROJETO
 ESTRUTURAL EM MADEIRA; - COORDENAÇÃO DE PROJETO DE

526
8

ALTA TENSÃO, COM APROVAÇÃO JUNTO A COPEL. - PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO; - PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA BOMBA DE INCÊNDIO; - PROJETO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA PARA O PÁTIO EXTERNO, COM POSTES ORNAMENTAIS; - PROJETO DE SPDA - SIST. DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS; - PROJETO DE INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS E LÓGICA; - COORDENAÇÃO DE PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO; - PROJETO HIDROSSANITÁRIO COMPLETO, ÁGUAS PLUVIAIS, DRENAGEM, REAPROVEITAMENTO DE ÁGUAS, COM APROVAÇÃO JUNTO A SANEPAR; - PROJETO PTPID - PROJETO TÉCNICO DE PREVENÇÃO À INCÊNDIO E DESASTRES, PARA ESCOLA MUNICIPAL E QUADRA POLIESPORTIVA, COM APROVAÇÃO JUNTO AO CORPO DE BOMBEIRO DO ESTADO DO PARANÁ; - ORÇAMENTO E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO COMPLETO....

Observação.....:.....

52x
A

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

FABIANO MATIAS

Carteira Profissional: PR-151615/D

RNP Nº.: 1715108310

Acervo Técnico Nº.: 2362/2019

Protocolo Nº.: 2019/00181609

Selos de autenticidade: A 053399

ART Nº.....: 20191731637 0..... Registrada: 07/05/2019.....
 ART Correspons.....: 20191730878
 ART Vinculada.....: 20191731467
 Empresa Executora....: PLANENGE ENGENHARIA LTDA - ME.....
 Contratante(s).....: MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO - CNPJ/CPF:
 75.904.524/0001-06.....
 Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica...: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA.....
 Serviço Contratado...: PROJETO ESTRUTURAL.....
 PROJETO HIDRÁULICO.....
 PROJETO ELÉTRICO.....
 PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS.....
 PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS.....
 PROJETO DE ACESSIBILIDADE.....
 OUTROS.....
 ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS.....
 Dimensão.....: 2.605,08 M2..... Área Existente: 0,00 M2
 Área Ampliada.....: 0,00 M2 Área de Reforma: 0,00 M2
 Dados Complementares: 0,00
 Local da Obra.....: R GUARAPUAVA, 1582 ESCOLA MUNICIPAL CENTRO L. LOTE A
 Q. 74.....
 Município/Estado....: CAMPO MOURÃO/PR.....
 Data de Início.....: 19/10/2018..... Data de Conclusão: 29/10/2018.....
 Docto de Conclusão...:
 Descr. Compl. Serv...: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS
 COMPLEMENTARES E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS PARA
 CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL GURILÂNDIA E QUADRA
 POLIESPORTIVA, COM ÁREA TOTAL DE 2.605,08 M²,
 LOCALIZADA NA CIDADE DE CAMPO MOURÃO PR. - 13
 ENSAIOS DE SPT (STANDARD PENETRATION TEST), PARA
 ESTUDO GEOTÉCNICO, COM LAUDO; - LEVANTAMENTO
 TOPOGRÁFICO COMPLETO, PLANIALTIMÉTRICO, ALTIMÉTRICO,
 CURVAS DE NÍVEL; - PROJETO DE FUNDAÇÕES, COM
 DIMENSIONAMENTO DE ESTACAS E BLOCOS; - PROJETO DE
 TERRAPLENAGEM E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA; - PROJETO
 ESTRUTURAL EM CONCRETO ARMADO COMPLETO; - PROJETO
 ESTRUTURAL DE MURCOS DE CONTENÇÕES E ARRIMOS; -
 PROJETO DE ESTRUTURA METÁLICA COMPLETO, COBERTURAS E
 QUADRA POLIESPORTIVA; - PROJETO ESTRUTURAL EM
 CONCRETO ARMADO PARA BASE E RESERVATÓRIO ELEVADO,
 COM CAPACIDADE DE 69.000,00 LITROS DE ÁGUA; -
 PROJETO ESTRUTURAL PARA RESERVATÓRIO ENTERRADO, COM
 CAPACIDADE DE 15.000,00 LITROS DE ÁGUA; TERMO

528
P

ADITIVO NÚMERO: 1 TERMO ADITIVO NÚMERO: 1. - PROJETO ESTRUTURAL EM MADEIRA; - COORDENAÇÃO DE PROJETO DE ALTA TENSÃO, COM APROVAÇÃO JUNTO A COPEL. - PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO; - PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA BOMBA DE INCÊNDIO; - PROJETO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA PARA O PÁTIO EXTERNO, COM POSTES ORNAMENTAIS; - PROJETO DE SPDA - SIST. DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS; - PROJETO DE INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS E LÓGICA; - COORDENAÇÃO DE PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO; - PROJETO HIDROSSANITÁRIO COMPLETO, ÁGUAS PLUVIAIS, DRENAGEM, REAPROVEITAMENTO DE ÁGUAS, COM APROVAÇÃO JUNTO A SANEPAR; - PROJETO PTPID - PROJETO TÉCNICO DE PREVENÇÃO À INCÊNDIO E DESASTRES, PARA ESCOLA MUNICIPAL E QUADRA POLIESPORTIVA, COM APROVAÇÃO JUNTO AO CORPO DE BOMBEIRO DO ESTADO DO PARANÁ; - ORÇAMENTO E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO COMPLETO....

Observação.....:.....

529
D

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

FABIANO MATIAS

Carteira Profissional: PR-151615/D

RNP Nº.: 1715108310

Acervo Técnico Nº.: 2362/2019

Protocolo Nº.: 2019/00181609

Selos de autenticidade: A 053399

ART Nº.....: 20191731742 0..... Registrada: 07/05/2019.....
 ART Correspons.....: 20191731076
 ART Vinculada.....: 20191731637
 Empresa Executora....: PLANENGE ENGENHARIA LTDA - ME.....
 Contratante(s).....: MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO - CNPJ/CPF:
 75.904.524/0001-06.....
 Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica...: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA.....
 Serviço Contratado...: PROJETO ESTRUTURAL.....
 PROJETO HIDRÁULICO.....
 PROJETO ELÉTRICO.....
 PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS.....
 PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS.....
 PROJETO DE ACESSIBILIDADE.....
 OUTROS.....
 ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS.....
 Dimensão.....: 2.605,08 M2..... Área Existente: 0,00 M2
 Área Ampliada.....: 0,00 M2 Área de Reforma: 0,00 M2
 Dados Complementares: 0,00
 Local da Obra.....: R GUARAPUAVA, 1582 ESCOLA MUNICIPAL CENTRO L. LOTE A
 Q. 74.....
 Município/Estado....: CAMPO MOURÃO/PR.....
 Data de Início.....: 30/10/2018..... Data de Conclusão: 30/12/2018.....
 Docto de Conclusão.....
 Descr. Compl. Serv...: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS
 COMPLEMENTARES E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS PARA
 CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL GURILÂNDIA E QUADRA
 POLIESPORTIVA, COM ÁREA TOTAL DE 2.605,08 M²,
 LOCALIZADA NA CIDADE DE CAMPO MOURÃO PR. - 13
 ENSAIOS DE SPT (STANDARD PENETRATION TEST), PARA
 ESTUDO GEOTÉCNICOS, COM LAUDO; - LEVANTAMENTO
 TOPOGRÁFICO COMPLETO, PLANIALTIMÉTRICO, ALTIMÉTRICO,
 CURVAS DE NÍVEL; - PROJETO DE FUNDAÇÕES, COM
 DIMENSIONAMENTO DE ESTACAS E BLOCOS; - PROJETO DE
 TERRAPLENAGEM E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA; - PROJETO
 ESTRUTURAL EM CONCRETO ARMADO COMPLETO; - PROJETO
 ESTRUTURAL DE MUROS DE CONTENÇÕES E ARRIMOS; -
 PROJETO DE ESTRUTURA METÁLICA COMPLETO, COBERTURAS E
 QUADRA POLIESPORTIVA; - PROJETO ESTRUTURAL EM
 CONCRETO ARMADO PARA BASE E RESERVATÓRIO ELEVADO,
 COM CAPACIDADE DE 69.000,00 LITROS DE ÁGUA; -
 PROJETO ESTRUTURAL PARA RESERVATÓRIO ENTERRADO, COM
 CAPACIDADE DE 15.000,00 LITROS DE ÁGUA; TERMO

CREA

530
P

ADITIVO NÚMERO: 1 TERMO ADITIVO NÚMERO: 1 TERMO
 ADITIVO NÚMERO: 2. - PROJETO ESTRUTURAL EM MADEIRA;
 - COORDENAÇÃO DE PROJETO DE ALTA TENSÃO, COM
 APROVAÇÃO JUNTO A COPEL. - PROJETO DE INSTALAÇÕES
 ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO; - PROJETO DE INSTALAÇÕES
 ELÉTRICAS PARA BOMBA DE INCÊNDIO; - PROJETO DE
 ILUMINAÇÃO EXTERNA PARA O PÁTIO EXTERNO, COM POSTES
 ORNAMENTAIS; - PROJETO DE SPDA - SIST. DE PROTEÇÃO
 CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS; - PROJETO DE
 INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS E LÓGICA; - COORDENAÇÃO DE
 PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO; - PROJETO HIDROSSANITÁRIO
 COMPLETO, ÁGUAS PLUVIAIS, DRENAGEM, REAPROVEITAMENTO
 DE ÁGUAS, COM APROVAÇÃO JUNTO A SANEPAR; - PROJETO
 PTPID - PROJETO TÉCNICO DE PREVENÇÃO À INCÊNDIO E
 DESASTRES, PARA ESCOLA MUNICIPAL E QUADRA
 POLIESPORTIVA, COM APROVAÇÃO JUNTO AO CORPO DE
 BOMBEIRO DO ESTADO DO PARANÁ; - ORÇAMENTO E
 CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO COMPLETO.....

Observação.....:.....

531
P



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

**ENGENHEIRO CIVIL
FABIANO MATIAS**

Carteira Profissional: PR-151615/D
Acervo Técnico Nº.: **2362/2019**
Selos de autenticidade: **A 053399**

RNP Nº.: 1715108310
Protocolo Nº.: **2019/00181609**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<https://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2019/00181609.

Emitida via Internet em 24/05/2019 14:28:34 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

SALETE CORREA DOS REIS TRANSPORTES – ME
CNPJ: 07.632.362/0001-44
RUA SÃO JOSAFAT Nº 125, CONJUNTO CAPRICÓRNIO
CAMPO MOURÃO – PR CEP: 87.301-090
FONE: (44) 3523-3858

532
A

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa PLANENGE ENGENHARIA LTDA – ME inscrita no CNPJ 13.248.873/0001-60 registro no Crea 61.420 através de seu responsável técnico Engenheiro Civil **Fabiano Matias Crea: PR-151615/D**, executou os serviços no prazo estipulado com excelente qualidade e técnica, conforme descrito na ART nº 20172843466, segue informações abaixo.

Contratante – SALETE CORREA DOS REIS TRANSPORTES - ME

End. da Obra - RODOVIA BR 158, – S/N – ZONA RURAL – CAMPO MOURÃO - PR

Área total - 5.960 M²

Data de início – 20/04/2017

Data da conclusão – 05/07/2017

Descrição dos serviços executados:

- SERVIÇOS CONTRATADOS DE PROJETOS EM UMA ÁREA COM DIMENSÃO TOTAL DE 38.720 M².

- PROJETO ARQUITETÔNICO.
- PROJETO ESTRUTURAL.
- PROJETO HIDRÁULICO.
- PROJETO ELÉTRICO.
- PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS.



533
P

SALETE CORREA DOS REIS TRANSPORTES -- ME
CNPJ: 07.632.362/0001-44
RUA SÃO JOSAFAT Nº 125, CONJUNTO CAPRICÓRNIO
CAMPO MOURÃO -- PR CEP: 87.301-090
FONE: (44) 3523-3858

- PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS.

- PROJETO DE ACESSIBILIDADE.

- OUTROS.

DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:

- ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE UM CENTRO DE EVENTOS COMPREENDENDO SETOR ADMINISTRATIVO, COZINHA INDUSTRIAL, BAR, BANHEIROS, MEZANINOS, CAMARIM, PALCO, SALÃO DE FESTA, SALA DE REUNIÃO E ESTACIONAMENTO.

- SERVIÇOS TÉCNICOS DE TOPOGRAFIA, VISANDO O LEVANTAMENTO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS ESPECÍFICOS DA ÁREA, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE LOCAÇÃO DE LOTES, LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS, LEVANTAMENTOS, ALINHAMENTOS, MARCAÇÃO E LOCAÇÃO DE RUAS E OUTROS SERVIÇOS PERTINENTES A ÁREA.

- 120 FUROS DE SONDAGENS TIPO SPT (STANDARD PENETRATION TEST) PARA ANÁLISE COMPLETA DO SOLO.

- 01 PROJETO EXECUTIVO DE FUNDAÇÕES.

- 70 ENSAIOS DE PERCOLAÇÃO (SOLO).

- 50 ENSAIOS DE CBR (SOLO).

- 01 PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ.


- 60 ENSAIOS COMPACTAÇÃO (SOLO).

- 01 PROJETO DE DRENAGEM.

- 01 PROJETO DE MUROS DE ARRIMO.

- 01 PROJETO DE CONTENÇÕES.

- 01 ORÇAMENTO E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.

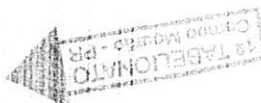

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

SALETE CORREA DOS REIS TRANSPORTES - ME
CNPJ: 07.632.362/0001-44
RUA SÃO JOSAFAT Nº 125, CONJUNTO CAPRICÓRNIO
CAMPO MOURÃO - PR CEP: 87.301-090
FONE: (44) 3523-3858

534
9

- 01 COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS.
- 60 ENSAIOS DE CLASSIFICAÇÃO DO SOLO (GRANULOMETRIA).
- PROJETO ESTRUTURAL EM CONCRETO ARMADO E PRÉ-MOLDADO.
- PROJETO DE ESTRUTURAS METÁLICAS EM COBERTURA.
- 01 ELABORAÇÃO DE MAQUETE 3D.
- 01 ELABORAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS.

Campo Mourão 07 de Julho de 2017



SALETE CORREA DOS REIS TRANSPORTES - ME

CNPJ: 07.632.362/0001-44

SALETE CORREA DOS REIS

CPF: 016.951.199-59



535
P

RECEIVED
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION
U. S. DEPARTMENT OF JUSTICE
WASHINGTON, D. C. 20535
MAY 14 1964
COMMUNICATIONS SECTION
RECEIVED
MAY 14 1964
COMMUNICATIONS SECTION
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION
U. S. DEPARTMENT OF JUSTICE
WASHINGTON, D. C. 20535
COMMUNICATIONS SECTION

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

**ENGENHEIRO CIVIL
FABIANO MATIAS**

Carteira Profissional: PR-151615/D

Acervo Técnico Nº.: **3482/2017**

Selos de autenticidade: **A 018.473, A 018.474**

RNP Nº.: 1715108310

Protocolo Nº.: 2017/00242579

536
P



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
FABIANO MATIAS

Carteira Profissional: PR-151615/D

RNP Nº.: 1715108310

Acervo Técnico Nº.: 3482/2017

Protocolo Nº.: 2017/00242579

Selos de autenticidade: A 018.473, A 018.474

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2017/00242579.

Emitida via Internet em 13/07/2017 17:13:33 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

537

538
D



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

FABIANO MATIAS

Carteira Profissional: PR-151615/D

RNP Nº.: 1715108310

Acervo Técnico Nº.: 3482/2017

Protocolo Nº.: 2017/00242579

Selos de autenticidade: A 018.473, A 018.474

ART Nº.....: 20172547085 0..... Registrada: 14/06/2017.....

ART Correspons.....: ART Vinculada:.....

Empresa Executora....: PLANENGE ENGENHARIA LTDA - ME.....

Contratante(s).....: H. S. DE QUEIROZ - ME - CNPJ/CPF: 17.878.405/0001-20.

Tipo de Contrato.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....

Atividade Técnica....: VISTORIAS, PERÍCIAS, AVALIAÇÕES, ARBITRAMENTOS,
LAUDOS

Área de Competência.: OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS.....

Tipo de Obra/Serviço.: RODOVIAS.....

Serviço Contratado...: PROJETO CONSULTIVO.....
OUTROS.....
OPERAÇÃO/MANUTENÇÃO/REPAROS.....
ANTE-PROJETO.....
ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA.....

Dimensão.....: 4.234,00 M2..... Área Existente: 0,00 M2

Área Ampliada.....: 0,00 M2

Dados Complementares: 0,00

Local da Obra.....: RODOVIA BR-272 - KM 429+640 M, S/N RODOVIA BR-272...

Município/Estado....: GOIOERÉ/PR.....

Data de Início.....: 15/05/2017..... Data de Conclusão: 15/06/2017.....

Docto de Conclusão..: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....

Descr. Compl. Serv...: FOI EXECUTADO OS SEGUINTE SERVIÇOS COMO SEGUE
ABAIXO: - ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA. -
ANTE-PROJETO. - PESQUISA DE TRÁFEGO - ENSAIO DE
VIGA BENKELMAN COM LAUDO E SUAS LEITURAS. -
PROJETO DE REPERFILAMENTO. - ÍNDICE DE GRAVIDADE
GLOBAL (IGG). - INVENTÁRIO DA SUPERFÍCIE DO
PAVIMENTO (LVC).....

Observação.....:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

FABIANO MATIAS

Carteira Profissional: PR-151615/D

Acervo Técnico Nº.: 3482/2017

Selos de autenticidade: A 018.473, A 018.474

RNP Nº.: 1715108310

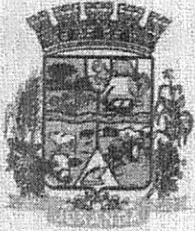
Protocolo Nº.: 2017/00242579

ART Nº.....: 20172843466 0..... Registrada: 04/07/2017.....
ART Correspons.....: ART Vinculada:.....
Empresa Executora.....: PLANENGE ENGENHARIA LTDA - ME.....
Contratante(s).....: SALETE CORREA DOS REIS - TRANSPORTES - ME - CNPJ/CPF:
07.632.362/0001-44.....
Tipo de Contrato.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica.....: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.....: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço.....: EDIFICAÇÕES - OUTRAS FINALIDADES.....
Serviço Contratado.....: PROJETO ARQUITETÔNICO.....
PROJETO ESTRUTURAL.....
PROJETO HIDRÁULICO.....
PROJETO ELÉTRICO.....
PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS.....
PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS.....
PROJETO DE ACESSIBILIDADE.....
OUTROS.....
Dimensão.....: 5.960,00 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
Área Ampliada.....: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
Dados Complementares: 0,00.....
Local da Obra.....: RODOVIA BR 158, S/N ZONA RURAL.....
Município/Estado.....: CAMPO MOURAO/PR.....
Data de Início.....: 20/04/2017..... Data de Conclusão: 05/07/2017.....
Docto de Conclusão.....: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv.....: ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE UM CENTRO DE EVENTOS
COMPREENDENDO SETOR ADMINISTRATIVO, COZINHA
INDUSTRIAL, BAR, BANHEIROS, MEZANINOS, CAMARIM,
PALCO, SALÃO DE FESTA, SALA DE REUNIÃO E
ESTACIONAMENTO. OS SERVIÇOS ABAIXO SERÃO
EXECUTADOS EM UMA ÁREA DE 38.720 M². - SERVIÇOS
TÉCNICOS DE TOPOGRAFIA, VISANDO O LEVANTAMENTO E
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS ESPECÍFICOS DA ÁREA,
PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE LOCAÇÃO DE LOTES,
LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS, LEVANTAMENTOS,
ALINHAMENTOS, MARCAÇÃO E LOCAÇÃO DE RUAS E OUTROS
SERVIÇOS PERTINENTES A ÁREA. - 120 FUROS DE
SONDAGENS TIPO SPT (STANDARD PENETRATION TEST) PARA
ANÁLISE COMPLETA DO SOLO. - 01 PROJETO EXECUTIVO
DE FUNDAÇÕES - 70 ENSAIOS DE PERCOLAÇÃO (SOLO)
- 50 ENSAIOS DE CBR (SOLO) - 01 PROJETO DE
PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ. - 60 ENSAIOS COMPACTAÇÃO
(SOLO) - 01 PROJETO DE DRENAGEM - 01 PROJETO DE
MURROS DE ARRIMO - 01 PROJETO DE CONTENÇÕES -
01 ORÇAMENTO E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO - 01

540
8

COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS. - 60 ENSAIOS DE
CLASSIFICAÇÃO DO SOLO (GRANULOMETRIA) - PROJETO
ESTRUTURAL EM CONCRETO ARMADO E PRÉ-MOLDADO -
PROJETO DE ESTRUTURAS METÁLICAS EM COBERTURA - 01
ELABORAÇÃO DE MAQUETE 3D - 01 ELABORAÇÃO DO PLANO
DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS.....

Observação.....



MUNICÍPIO DE JURANDA

- ESTADO DO PARANÁ -

Praça Henrique Szafermann, 139 - Centro - Cep 87355-000 - Juranda - PR
- GABINETE DO PREFEITO -

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa PLANENGE ENGENHARIA LTDA - ME inscrita no CNPJ 13.248.873/0001-60 registro no Crea 61.420 através de seu responsável técnico Engenheiro Civil **Fabiano Matias Crea: PR-151615/D** executou os serviços no prazo estipulado com excelente qualidade e técnica, conforme descrito na ART nº 20173402749, conforme informações abaixo:

Contratante: MUNICÍPIO DE JURANDA

Endereço da Obra: PRAÇA HENRIQUE SZAFERMANN 139 CENTRO, JURANDA -PR

Área total: 37.000 M²

Data de início: 01/08/2017

Data da conclusão: 10/08/2017

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

- Execução de teste de carga com Viga Benkelman com laudo e suas leituras, em vias urbanas, para determinação de deflexão dos pavimentos analisados visando a determinação de desenvolvimento de recapeamento asfáltico em uma área com dimensão total de 37 000 m².

Juranda, 11 de agosto de 2017



Município de Juranda CNPJ: 78.196.755/0001-09

Engenheira Civil

Vanessa Cristina Polnarski Coqueiro

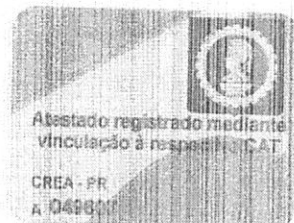
CREA-PR 144276/D

CPF 080.980.909-57

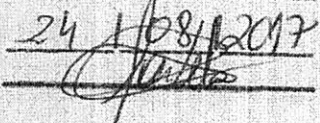
Vanessa C. P. Coqueiro

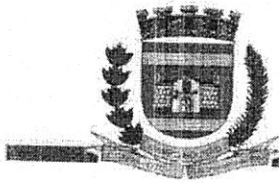
Engenheira Civil

CREA-PR 144276/D



CONFERE COM ORIGINAL:

24/10/2017




542
P

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa PLANENGE ENGENHARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ 13.248.873/0001-60, registro no CREA: PR-61.420 através de seu responsável técnico Engenheiro Civil FABIANO MATIAS, CREA: PR-151.615/D, executou os serviços no prazo estipulado com qualidade e técnica prevista em edital, conforme descrito na ART nº 20191731467, segue informações abaixo:

Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO

Endereço da Obra: RUA GUARAPUAVA, Nº 1532, CAMPO MOURÃO PR.

Área total – 2.605,08 M².

Data de início – 20/07/2018

Data da conclusão – 30/12/2018

Descrição dos serviços executados:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL GURILÂNDIA E QUADRA POLIESPORTIVA, COM ÁREA TOTAL DE 2.605,08 M², LOCALIZADA NA CIDADE DE CAMPO MOURÃO PR.

- 13 ENSAIOS DE SPT (STANDARD PENETRATION TEST), PARA ESTUDO GEOTÉCNICOS, COM LAUDO;

- LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO COMPLETO, PLANIALTIMÉTRICO, ALTIMÉTRICO, CURVAS DE NÍVEL;

- PROJETO DE FUNDAÇÕES, COM DIMENSIONAMENTO DE ESTACAS E BLOCOS;

- PROJETO DE TERRAPLENAGEM E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA;

- PROJETO ESTRUTURAL EM CONCRETO ARMADO COMPLETO;

- PROJETO ESTRUTURAL DE MUROS DE CONTENÇÕES E ARRIMOS;

- PROJETO DE ESTRUTURA METÁLICA COMPLETO, COBERTURAS E QUADRA POLIESPORTIVA;

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
APLICADO NA ÚLTIMA FOLHA



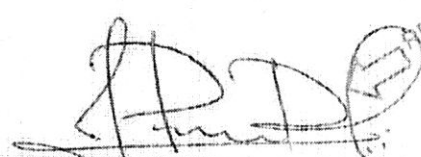
Campo Mourão

Cidade Escola

543
P

- PROJETO ESTRUTURAL EM CONCRETO ARMADO PARA BASE E RESERVATÓRIO ELEVADO, COM CAPACIDADE DE 69.000,00 LITROS DE ÁGUA;
- PROJETO ESTRUTURAL PARA RESERVATÓRIO ENTERRADO, COM CAPACIDADE DE 15.000,00 LITROS DE ÁGUA;
- PROJETO ESTRUTURAL EM MADEIRA;
- COORDENAÇÃO DE PROJETO DE ALTA TENSÃO, COM APROVAÇÃO JUNTO A COPEL.
- PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO;
- PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA BOMBA DE INCÊNDIO;
- PROJETO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA PARA O PÁTIO EXTERNO, COM POSTES ORNAMENTAIS;
- PROJETO DE SPDA – SIST. DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS;
- PROJETO DE INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS E LÓGICA;
- COORDENAÇÃO DE PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO;
- PROJETO HIDROSSANITÁRIO COMPLETO, ÁGUAS PLUVIAIS, DRENAGEM, REAPROVEITAMENTO DE ÁGUAS, COM APROVAÇÃO JUNTO A SANEPAR;
- PROJETO PTPID – PROJETO TÉCNICO DE PREVENÇÃO À INCÊNDIO E DESASTRES, PARA ESCOLA MUNICIPAL E QUADRA DE ESPORTES, COM APROVAÇÃO JUNTO AO CORPO DE BOMBEIRO DO ESTADO DO PARANÁ;
- ORÇAMENTO E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO COMPLETO.

Campo Mourão, 15 de Maio de 2019.


RECONHECIDO
2º OFÍCIO

MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO
CNPJ: 75.904.524/0001-06
JOÃO PAULO DA ROSA
CAU – 50.720-2
CPF: 064.948.966-77



Mello Pacheco

2º TABELIONATO DE NOTAS

Antonio Carlos de Mello Pacheco Filho - Tabelião
Rua São Paulo, 1253 - Campo Mourão - PR
Fone: (41) 3523-3823 - CEP 87300-023 - cartorio@cartorioadificos.com.br



544
P

Selo nº 4m57.7Yfol.ZTfrT-tjqg6.3eCz0

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

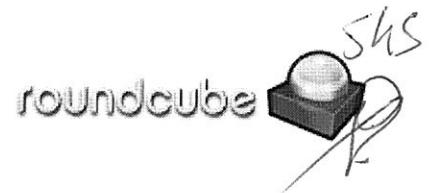
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de JOÃO PAULO DA ROSA
(148336). Dou fé. Campo Mourão, Paraná, 21 de maio de 2019.

Em Teste da Verdade

Paula Guimarães - Escrevente



Assunto **anexos - CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021 - ELABORAÇÃO DE PROJETO**



De <heloisa@primelicitacoes.com.br>
Para <licitacao@saaracangua.sp.gov.br>, <sergiodomingosadv@hotmail.com>
Cópia 'Prime Licitações - Milene Campos' <milene@primelicitacoes.com.br>, <joaogabriel@primelicitacoes.com.br>
Data 2021-11-17 16:48

- CONTRARRAZÃO - LICITAÇÃO DO MUNICIPIO DE ARACANGUÁ.pdf(~263 KB)
- Atestado Gurilândia.pdf(~527 KB)
- ATESTADO JURANDA.pdf(~650 KB)
- ATESTADO SALETE CORREA.pdf(~3,6 MB)
- ACERVO CAMPO MOURÃO.pdf(~159 KB)
- ATESTADO HONÓRIO SERPA.pdf(~1,6 MB)
- ATESTADO - PIÊN.pdf(~558 KB)
- DOCUMENTAÇÃO DOS APARELHOS.zip(~5,0 MB)
- Fotos.zip(~1,7 MB)
- Planilha de Custos - Santo Antonio do Aracanguá.pdf(~16 KB)
- 1 - CONTRATO BARBOSA DADOS 1 PAGINA.pdf(~658 KB)
- 2 - ORDEM DE SERVIÇO BARBOSA SP.pdf(~522 KB)
- 3 - PROTOCOLO DE ENTRADA NO DER.pdf(~131 KB)
- 4 - COMPROVANTE ENTRADA NO DER AVANHANDAVA.pdf(~436 KB)

Boa Tarde Senhores,

Segue em anexo mais anexos juntamente com a **CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO já enviado - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021 – ELABORAÇÃO DE PROJETO**

Por gentileza confirmar recebimento,

Estamos à disposição para dúvidas e esclarecimentos,

Att.



PRIME
LICITAÇÕES

Heloísa Orlandini Jordão

Prime - Licitações

Assessoria e Consultoria

(44) 3034-4456 - 3025-5576 – **99919-2299**

E-mail: heloisa@primelicitacoes.com.br

Site: www.primelicitacoes.com.br



PRIME
LICITAÇÕES

Prime - Licitações
Assessoria e Consultoria
(44) 3034-4456 - 3025-5576 - ~~99919-2299~~
E-mail: helpisa@primelicitacoes.com.br
Site: www.primelicitacoes.com.br

SHS
S

De: Sergio Domingos da Silva <sergiodomingosadv@hotmail.com>
Enviada em: quinta-feira, 11 de novembro de 2021 10:06
Para: milene@primelicitacoes.com.br; joaogabriel@primelicitacoes.com.br
Assunto: RECURSO EMPRESA LITHA ENGENHARIA - TP 006/2021

BOM DIA!

SEGUE RECURSO INTERPOSTO PELA EMPRESA LITHA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 27.913.735/0001/62, FICA ABERTO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS PARA ENCAMINHAR AS CONTRARRAZÕES DO RECURSO.

FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO.

ATT.,

SERGIO DOMINGOS DA SILVA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PM DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUÁ/SP

TEL. 18 3639-9029
CEL 18 99609-4292